



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39 / 2022 - CABAE (11.09)

Nº do Protocolo: 23073.026157/2022-21

Abaetetuba-PA, 14 de maio de 2022.

EMENTA: Define as orientações para contabilização de carga horária em atividades acadêmico-científico-culturais-políticas pelos alunos dos Cursos da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo.

Art. 1^o Fica homologada a decisão do Conselho da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo - FADECAM, em reunião realizada no dia 11 de maio de 2022, que aprovou as orientações para contabilização das atividades acadêmico-científico-culturais previstas na estrutura curricular nos cursos da Faculdades de Formação e Desenvolvimento do Campo (Licenciatura em Educação do Campo, **272 hs** e Tecnologia em Agroecologia, **200 hs**) ministrado no Campus Universitário de Abaetetuba / UFPA, de acordo com as orientações da Resolução CP/CNE 02/2004.

Art. 2^o - A finalidade das atividades acadêmico-científico-culturais é permitir a participação do discente na resolução de problemas relacionados à área de ciências, contribuindo assim para a aquisição de competências e habilidades, como também refletir adequadamente todo o processo de aprendizagem do aluno, contabilizando a carga horária correspondente no histórico escolar do discente de todas as atividades que tenha realizado, que se enquadre nos termos desta Resolução.

Art. 3^o - Para que o processo de contabilização da carga horária se efetive de forma uniforme e sistemática, especificaremos os critérios para a referida contabilização (Quadro 1). É importante frisar que todas as atividades, independentemente de sua natureza, deverão tratar de temas relacionados às áreas relacionadas à FADECAM.

Quadro 1. Critérios específicos para a contabilização das atividades complementares dos cursos da Fadecam.

ATIVIDADES ACADÊMICAS	FATOR DE CONVERSÃO	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Participar como monitor em disciplinas regulares de Cursos de Graduação.	15 horas de AC para cada disciplina, limite de 60 horas		
Participar como monitor em programas de educação, em disciplinas da educação básica.	15 horas de AC para cada semestre, limite de 60 horas		
Ministrar aulas junto a Cursos Pré- vestibulares ou realizar estágios extracurriculares como ministrante de aulas por pelo menos um semestre letivo.	1 hora de AC para cada 4 horas comprovadas		

Participar, como ouvinte, de oficinas, minicursos, encontros de estudantes, fóruns, acolhimento de calouros no Campus Universitário ou fora dele	1 hora de AC para cada 4 horas comprovadas		
--	--	--	--

Participar, como ouvinte, de seminários, palestras, encontros e similares de natureza acadêmica no Campus Universitário ou fora dele.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Ministrar cursos de pequena duração (oficinas, minicursos e/ou outros cursos de natureza acadêmica no Campus Universitário ou fora dele).	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Participar como expositor em eventos acadêmicos.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Participar como mediador em eventos acadêmicos.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar, como ouvinte, de cursos de Extensão Universitária, cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas, limite de 60 horas		
Colaborar em cursos de Extensão Universitária cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.	1 hora AC para cada 5 horas comprovadas, limite de 60 horas		
Participar de grupos de estudos orientados por docentes do Campus ou profissionais de outras instituições, com temas correlatos à Educação do Campo e a Agroecologia.	1 hora de AC para cada 4 horas comprovadas, limitado a 60 horas.		
Organizar eventos acadêmicos/científicos junto ao Campus da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo- FADECAM ou a outras Unidades/Instituições de Ensino.	1 hora AC para cada 1 hora comprovada		
Realizar estágio (não obrigatório) em áreas afins.	10 horas de AC para cada semestre		
Publicar trabalhos de natureza não acadêmica em jornais, revistas ou outros veículos similares;	5 horas de AC para cada publicação comprovada, limitado a 25 horas.		

Representação discente em órgãos colegiados	1 ciclo corresponderá à 5 horas AC.		
Organizar eventos de orientação acadêmica ou representação discente	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Participação em empresas júnior (estudantis) e/ou incubadoras universitárias	10 horas de AC para cada participação comprovada, limitado a 40 horas.		
ATIVIDADES CURRICULARES OPTATIVAS			
Cursar atividade curricular optativa da área de Educação do Campo e Agroecologia oferecida pela FADECAM	1 hora AC para cada 1 hora comprovadas, limitado a 136 horas		
ATIVIDADES CURRICULARES CIENTÍFICAS			
Participar, como Congressista de eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, palestras, conferências e similares).	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Apresentar trabalhos em eventos científicos	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar de projetos de Iniciação Científica com bolsa das agências de fomento (CNPq, Fapesp, entre outras).	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas, limitado a 60 horas.		
Participar de projetos de Iniciação Científica sem bolsa.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Participar de projetos de Extensão com bolsa das agências de fomento.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas, limitado a 60 horas.		
Participar de projetos de Extensão sem bolsa.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Publicar Resumos (R), Resumos Expandidos (RE) em Anais de Eventos Científicos;	5 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar Trabalhos Completos (TC) em Anais de Eventos Científicos;	08 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar trabalhos em Revistas Científicas sem Qualis	10 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar trabalhos em Revistas Científicas com Qualis	15 horas de AC para cada publicação comprovada.		
Publicar capítulos de livros	12 horas de AC para		

com ISBN	cada publicação comprovada		
Participar de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	10 horas de AC para cada participação comprovada, limitado a 50 horas.		
ATIVIDADES CULTURAIS E POLÍTICAS			
Organizar visitas a museus, mostras de cinema, bienais de livro, datas comemorativas e similares	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar de oficinas artísticas, aulas de teatro, dança, capoeira, místicas e similares.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Participar de mostras científicas, exposições, etc.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Ministrar oficinas artísticas, aulas de teatro, dança, capoeira e similares.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Protagonizar eventos culturais diversos: concertos, exposições, recitais, apresentações teatrais e espetáculos de dança.	1 hora AC para cada 2 horas comprovadas		
Assistência programada de vídeo, teleconferências, filmes e atividades similares nas áreas relacionadas a FADECAM.	1 hora AC para cada 4 horas comprovadas		
Organizar atividades culturais periódicas no Campus Universitário de Abaetetuba por pelo menos um semestre.	15 horas de AC para cada semestre		
Participação em Fórum, Sindicatos, Associações vinculadas aos movimentos sociais do Campo	10 h de AC para cada participação, limitado a 50 horas		
Participação em centro e/ou diretórios acadêmicos estudantis	10 horas de AC para cada participação comprovada, limitado a 40 horas.		

Art. 4^o - No início do último período do curso, os alunos deverão encaminhar à Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, os certificados, declarações ou atestados com os devidos registros da instituição promotora, nome do aluno, atividade, período de realização, carga horária e assinaturas que caberá, à Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo, através da congregação de professores que compõem o

curso, analisar e convalidar as certificações apresentadas, contabilizar a carga horária e encaminhar à coordenação de registro e controle acadêmico para registro na ficha do aluno.

Art. 5^o - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo.

Art. 6^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo do Campus Universitário de Abaetetuba, da Universidade Federal do Pará, em 11 de maio de 2022.

(Não Assinado)
AFONSO WELLITON DE SOUSA NASCIMENTO
FUNÇÃO INDEFINIDA
CABAE (11.09)
Matrícula: 2153593

(Assinado digitalmente em 15/05/2022 18:49)
BENEDITO DE BRITO ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CABAE (11.09)
Matrícula: 3240600

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:29)
DEUSA MARIA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: 2244134

(Não Assinado)
ELIANA TELES RODRIGUES
FUNÇÃO INDEFINIDA
CABAE (11.09)
Matrícula: 2244124

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:38)
FRANCINEI BENTES TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: 2718514

(Não Assinado)
JONES DA SILVA GOMES
FUNÇÃO INDEFINIDA
CABAE (11.09)
Matrícula: 1882131

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 16:53)
JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: 4191123

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 09:16)
JULIANA CRISTINA DE CASTRO BUDEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CABAE (11.09)
Matrícula: 3235049

(Assinado digitalmente em 15/05/2022 18:00)
RICARDO EDUARDO DE FREITAS MAIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: 2331392

(Assinado digitalmente em 15/05/2022 18:00)
ROBERTA ROWSY AMORIM DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: 2323032

(Não Assinado)
ROBSON ANDRE BARATA DE MEDEIROS
FUNÇÃO INDEFINIDA
CABAE (11.09)
Matrícula: 2866108

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 07:57)
TAYNA ZANDERLY DA SILVA PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CABAE (11.09)
Matrícula: 3233721

(Assinado digitalmente em 16/05/2022 20:04)
YVENS ELY MARTINS CORDEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CABAE (11.09)
Matrícula: 2657468

(Não Assinado)
ELDON MACHADO VILA NOVA
DISCENTE
Matrícula: 201978740026

(Não Assinado)
JULIANA DA COSTA SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 201878740001

(Não Assinado)
EDESIO DE FREITAS ROCHA FILHO
DISCENTE
Matrícula: 202010540055

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2022**,
tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **14/05/2022** e o código de verificação:
8f0d749c95